



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024



MARCO ANTONIO GIRO

Prefeito

KELLEN CRISTINA CARINHATO

Secretário Municipal de Saúde

RENATA DE FÁTIMA CREPALDI PIRES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RENATA MILANI COSTA DOS SANTOS

Coordenadora da Vigilância em Saúde

CÁSSIA RENATA MORETTO MARQUES

Responsável pela Farmácia

AMANDA GIMENES RAMINELLI DA COSTA

Coordenação da Saúde Bucal

Equipe Técnica de Elaboração da PAS:

Cristina Gonçalves dos Santos Costa

Kellen Cristina Carinhato



BOCAINA – SP



Fonte: Wikipedia



Fonte: <https://www.bocaina.sp.gov.br/galeria/?id=1>



INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

Município: BOCAINA - SP

Código do IBGE: 3506805

Endereço da Prefeitura Rua Sete de Setembro, 177, Centro

CEP: 17240-049

Site: <https://bocaina.sp.gov.br>

E-Mail: gabinete@bocaina.gov.br

Prefeito: MARCO ANTONIO GIRO

CNPJ: 44.498.988/0001-36

INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNES: 6551270

Gestão Financeira: 2024

CNPJ do Fundo Municipal de Saúde: 12.268.425/0001-65

Endereço: ALVARENGA RANGEL, 254, CENTRO

Telefone: (14)99144-2340

E-Mail: saude@bocaina.gov.br

Secretária Municipal de Saúde: KELLEN CRISTINA CARINHATO



INTRODUÇÃO



A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento de planejamento estratégico fundamental para a gestão da saúde pública no município de Bocaina, São Paulo. A elaboração da PAS 2024 reflete o compromisso da administração municipal em promover a saúde e o bem-estar da população, através de ações integradas e sustentáveis que atendam às necessidades locais.

Nos últimos anos, Bocaina tem enfrentado diversos desafios na área da saúde, incluindo a necessidade de aprimoramento dos serviços de atenção básica, a gestão eficiente dos recursos e a implementação de políticas de saúde que abarquem a diversidade e especificidades da população. A PAS 2024 foi desenvolvida com a participação ativa dos profissionais de saúde, gestores e representantes de diferentes setores, garantindo assim que as prioridades identificadas sejam de fato representativas e alinhadas com as reais demandas da cidade.

Contexto e Motivação

O contexto atual de Bocaina exige uma abordagem estratégica para a saúde pública, que considere tanto as metas globais estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) quanto as particularidades locais. A motivação para a elaboração da PAS 2024 está enraizada no compromisso de melhorar continuamente os indicadores de saúde, promover a equidade no acesso aos serviços e fortalecer a rede de atenção à saúde.

Objetivo do Documento

Este documento tem como objetivo apresentar de forma detalhada a Programação Anual de Saúde de Bocaina para o ano de 2024, incluindo as diretrizes, objetivos, metas e ações planejadas. Ele serve como um guia para a implementação das políticas de saúde, proporcionando transparência e facilitando o monitoramento e avaliação das atividades propostas.

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Bocaina - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Jaú

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 17/06/2024 20:47:00

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde, Atenção Primária à Saúde e Atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Atender a todos os munícipes que procuram atendimentos básicos em saúde e também àqueles que necessitam de atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter em 70% a cobertura populacional atendida pela Equipe de Estratégia Saúde da Família	Cobertura populacional atingida pelas Equipes de ESF.	70,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 70% a cobertura populacional atendida pela Equipe de Estratégia Saúde da Família								
1.1.2	Realizar iniciativas voltadas a promoção da saúde para usuários e profissionais de saúde.	Números de iniciativas realizadas	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar iniciativas voltadas a promoção da saúde para usuários e profissionais de saúde.								
1.1.3	Contratar o profissional Dentista para completar a equipe de Saúde Bucal	Número de profissionais contratados	1	2021	Número	Não programada	1	Número
1.1.4	Estratificar as crianças de até 3 anos de idade em Saúde Bucal.	Percentual de crianças estratificadas com até 03 anos de idade.	70,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estratificar as crianças de até 3 anos de idade em Saúde Bucal.								
1.1.5	Aumentar a cobertura da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Cobertura de ações coletivas desenvolvidas de escovação dental supervisionada.	70,00	2021	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura da ação coletiva de escovação dental supervisionada.								

1.1.6	Aquisição de veículo para qualificação do transporte sanitário e equipes	Veículo adquirido	1	2021	Número	Não programada	1	Número
1.1.7	Estruturar as unidades básicas de saúde.	Unidades Básicas de Saúde estruturadas, com aquisição de mobiliário, aquisição de equipamentos médicos, cadastro de propostas de emendas parlamentares através do FNS, solicitar recurso financeiro para aquisição de equipamentos, através do programa e aquisição dos equipamentos por meio de processo licitatórios.	70,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar as unidades básicas de saúde.								
1.1.8	Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde para ampliação do acesso a oferta de serviços da Atenção Primária em Saúde do Município	Estruturação da Rede Física de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração do Projeto Arquitetônico e Técnico								
Ação Nº 2 - Submeter o projeto aos órgãos competentes para aprovação e obtenção de licenças.								
Ação Nº 3 - Elaborar orçamentos detalhados para a obra e equipamentos.								
Ação Nº 4 - Contratação da Empresa e Execução da Obra								
Ação Nº 5 - Acompanhar de perto o andamento da obra, garantindo a qualidade e o cumprimento do cronograma.								
Ação Nº 6 - Adquirir equipamentos modernos e de qualidade que atendam às necessidades dos serviços de saúde.								
Ação Nº 7 - Inauguração da UBS								
1.1.9	Solicitação e Implantação de 01 (uma) Ambulância Padrão SAMU 192 Furgão Tipo B através da adesão ao NOVO PAC 2023	Estruturação da Rede Móvel de Serviços de Saúde	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Preenchimento do formulário de solicitação online no portal do INVESTSUS								
Ação Nº 2 - Anexar toda a documentação exigida.								
Ação Nº 3 - O Ministério da Saúde analisará a solicitação e informará sobre o resultado.								
Ação Nº 4 - Em caso de aprovação, o aguardar o recebimento dos recursos para a aquisição da ambulância ou a distribuição da ambulância em ATA pelo próprio Ministério da Saúde								
Ação Nº 5 - Definir o local para a instalação da base descentralizada da ambulância do SAMU 192								
Ação Nº 6 - Equipar a base com os móveis, equipamentos e materiais necessários para o funcionamento da ambulância								
Ação Nº 7 - Contratar a equipe de profissionais para a operação da ambulância, incluindo: Motorista condutor e Técnico de enfermagem ou Enfermeiro								
Ação Nº 8 - Promover treinamento junto à Central de Regulação para a equipe de profissionais.								
Ação Nº 9 - Estabelecer os protocolos de atendimento e os fluxos de trabalho								
Ação Nº 10 - Obtenção de licenças e alvarás necessários para o funcionamento da unidade								
1.1.10	Solicitação e Implantação de 01 (uma) equipe Multidisciplinar - eMULTI na Atenção Primária à Saúde	Estratégia de ampliação do acesso à serviços de saúde	-	-	-	0	1	Número

Ação Nº 1 - Rastreo e diagnóstico precoce de doenças, imunização, controle de doenças crônicas.

Ação Nº 2 - Incentivar à adoção de hábitos saudáveis, prevenção de doenças e acompanhamento de grupos específicos (gestantes, hipertensos, diabéticos, etc.).

Ação Nº 3 - Atendimento ambulatorial para doenças agudas e crônicas, curativos, administração de medicamentos.

Ação Nº 4 - Fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional para auxiliar na recuperação de pacientes.

Ação Nº 5 - Acompanhamento psicológico, apoio emocional, grupos terapêuticos.

Ação Nº 6 - Atendimento humanizado para pacientes com doenças graves e progressivas.

Ação Nº 7 - Orientação e encaminhamento para serviços sociais, programas de renda, educação e outros.

1.1.11	Solicitação e Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal - ESB para a equipe Fênix	Número de equipes credenciadas	-	-	-	1	1	Número
--------	--	--------------------------------	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Solicitação de 01 equipe ao ministério da saúde

Ação Nº 2 - Inserção das informações e cadastros pertinentes no CNES

Ação Nº 3 - Continuação dos serviços de tratamento de doenças bucais realizados pela ESB

1.1.12	Solicitação e Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF 40h para nova unidade de saúde	Número de equipes credenciadas	-	-	-	1	1	Número
--------	--	--------------------------------	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Solicitação de 01 equipe ao ministério da saúde

Ação Nº 2 - Inserção das informações e cadastros pertinentes no CNES

Ação Nº 3 - Contratação dos profissionais para compor a equipe

1.1.13	Solicitação e Credenciamento do Serviço de Próteses Dentárias - LRPD	Número de programas implantados	-	-	-	1	1	Número
--------	--	---------------------------------	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Solicitação do credenciamento de custeio para implantação de 01 laboratório de próteses dentárias ao ministério da saúde

Ação Nº 2 - Após credenciado realizar a contratação do serviço

Ação Nº 3 - garantir o acesso gratuito à próteses dentárias para a população em situação de vulnerabilidade social, como idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda.

1.1.14	Contratação de Assessoria para apoio nos processos de implantação e informatização nos moldes do Programa SUS DIGITAL	Número de programas implantados	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
--------	---	---------------------------------	---	---	---	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Contratar uma assessoria qualificada para oferecer suporte técnico, jurídico e administrativo no processo de implantação do telessaúde

Ação Nº 2 - Fornecer suporte à equipe durante a utilização das soluções tecnológicas

Ação Nº 3 - Auxiliar na implementação e configuração das soluções tecnológicas

Ação Nº 4 - Auxiliar na instalação e configuração dos softwares e hardwares

1.1.15	Solicitação e Credenciamento de 10 Agentes Comunitários de Saúde - ACS para ampliação da cobertura das áreas descobertas	Número de Agentes Credenciados	-	-	-	Não programada	10	Número
--------	--	--------------------------------	---	---	---	----------------	----	--------

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer, organizar e qualificar a atenção materno infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Attingir a razão de exames citopatológicos de colo de útero em 0,63 ao ano em mulheres de 25 a 64 anos, com 1 exame de citopatológico a cada 03 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,00	2021	Razão	0,63	0,63	Razão
Ação Nº 1 - Busca ativa das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com mais de 2 anos sem realizar o exame citopatológico								
2.1.2	Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e da mesma faixa etária a cada 02 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,45	2021	Razão	0,45	0,45	Razão
Ação Nº 1 - Busca ativa de mulheres na faixa etária sem exame de mamografia anual								
2.1.3	Manter atendimento para 100% das gestantes nas UBS.	Gestantes atendidas nas UBS.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento de qualidade para todas as gestantes cadastradas nas unidades de saúde								
2.1.4	Ampliar o percentual de partos normais.	Percentil atingido de parto normal.	0,30	2021	Percentual	0,37	0,40	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de partos normais.								
2.1.5	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas.	Proporção atingido de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas.	77,00	2021	Proporção	79,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas.								
2.1.6	Garantir teste rápido de sífilis e HIV para todas as gestantes atendidas pelo SUS.	Percentual de gestantes que realizaram teste rápido de sífilis e HIV.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir teste rápido de sífilis e HIV para todas as gestantes atendidas pelo SUS.								
2.1.7	Garantir 03 testes de sífilis em gestantes	Número de teste de sífilis realizado por gestante.	3	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Garantir 03 testes de sífilis em gestantes								
2.1.8	Manter redução do coeficiente dos óbitos maternos.	Número absoluto de óbitos maternos	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter redução do coeficiente dos óbitos maternos.								
2.1.9	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Número de óbitos maternos investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos.								

2.1.10	Implantar as consultas de puericultura para todas as crianças no primeiro ano de vida, Atendidas nas UBS	Percentual de UBS com implantação de consultas de puericultura	70,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar as consultas de puericultura para todas as crianças no primeiro ano de vida, Atendidas nas UBS								
2.1.11	Diminuir a prevalência de desnutrição em crianças menores de 05 anos.	Percentual de diminuição de crianças menores de 05 anos desnutridas.	2,00	2021	Percentual	1,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diminuir a prevalência de desnutrição em crianças menores de 05 anos.								
2.1.12	Reduzir o número de óbitos de Mulher em Idade Fértil.	Número de óbitos de Mulheres em Idade Fértil	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos de Mulher em Idade Fértil.								
2.1.13	Investigar 100% dos óbitos de Mulher em Idade Fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos de Mulher em Idade Fértil								
2.1.14	Reduzir os óbitos infantil e fetal.	Número de óbitos infantil e fetal.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir os óbitos infantil e fetal.								
2.1.15	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal	Percentual alcançada de óbitos infantis e fetais investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal								

DIRETRIZ Nº 3 - Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde e a integração da equipe de vigilância com as equipes saúde da família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis, imunopreveníveis e emergenciais, e que juntas fortaleçam a promoção de saúde, a vigilância em saúde ambiental, epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador.

OBJETIVO Nº 3.1 - Realizar a prevenção de doenças através de ações integradas com a equipe de vigilância em saúde, procurando atingir 100% da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Alcançar 90% das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação.	Proporção alcançada das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação.	80,00	2021	Proporção	87,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Alcançar 90% das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação.								
3.1.2	Alcançar a cura de 90% de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	80,00	2021	Percentual	87,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar a cura de 90% de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.								
3.1.3	Manter 100% de exames ANTI HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual alcançado de exames anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% de exames ANTI HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.								
3.1.4	Alcançar em 90% a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte.	Percentual de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte.	80,00	2021	Percentual	87,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Alcançar em 90% a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte.								
3.1.5	Alcançar em 100% o acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados.	Percentual alcançado do acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase.	85,00	2021	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar em 100% o acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados.								
3.1.6	Alcançar 96% de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção alcançada de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00	2021	Proporção	94,00	96,00	Proporção
Ação Nº 1 - Alcançar 96% de registro de óbitos com causa básica definida.								
3.1.7	Encerrar a investigação de 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação no SINAN.	Proporção alcançada de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	100,00	2021	Proporção	100,00	1,00	Proporção
Ação Nº 1 - Encerrar a investigação de 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação no SINAN.								
3.1.8	Investigar 95% dos óbitos infantis e 95% dos óbitos fetais.	Proporção alcançada de óbitos infantis e fetais investigados.	95,00	2021	Proporção	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 95% dos óbitos infantis e 95% dos óbitos fetais.								
3.1.9	Manter coeficiente reduzido de óbito materno.	Coeficiente de óbito materno.	0,00	2021	Índice	0,00	0,00	Índice
Ação Nº 1 - Manter coeficiente reduzido de óbito materno.								
3.1.10	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil MIF.	Percentual alcançado de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil MIF.								
3.1.11	Manter a redução de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos de idade.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter a redução de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.								
3.1.12	Treinar as Unidades de Saúde para que notifiquem violência interpessoal e autoprovocada.	Percentual de unidades de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada.	25,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinar as Unidades de Saúde para que notifiquem violência interpessoal e autoprovocada.								
3.1.13	Manter 100% das ações de vigilância sanitária executadas, consideradas necessárias ao município.	Proporção alcançada das ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias ao município.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% das ações de vigilância sanitária executadas, consideradas necessárias ao município.								
3.1.14	Elaborar, atualizar e divulgar planos de contingência e protocolo de atuação para o enfrentamento e respostas a emergências em saúde pública, em conjunto com as demais áreas técnicas.	Plano de contingências para agravos inusitados elaborados, atualizados e divulgados.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar, atualizar e divulgar planos de contingência e protocolo de atuação para o enfrentamento e respostas a emergências em saúde pública, em conjunto com as demais áreas técnicas.								
3.1.15	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo.	Número de ciclos de visitas domiciliares .	4	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo.								
3.1.16	Manter em 100% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter em 100% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.									
3.1.17	Manter equipe mínima para desenvolver as ações de vigilância em saúde.	Número de equipe mínima mantida.	1	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima para desenvolver as ações de vigilância em saúde.									
3.1.18	Realizar ações relacionadas a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Percentual de ações realizadas à Vigilância em Saúde do Trabalhador	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações relacionadas a Vigilância em Saúde do Trabalhador.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 4.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa, com melhoria das condições de saúde, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
4.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das 04 principais doenças DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de óbitos prematuros em pessoas de 30 a 69 anos.	200,00	2021	Taxa	193,00	190,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das 04 principais doenças DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).									
4.1.2	Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos.	Proporção de internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos.	85,00	2021	Proporção	75,00	70,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos.									
4.1.3	Implantação e implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos.	Número de ações de implantação da estratificação de risco para fragilidade de idosos.	1	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Identificar precocemente os idosos em risco de fragilidade antes que ela se manifeste de forma grave.									
Ação Nº 2 - Implementar intervenções direcionadas às necessidades específicas de cada idoso.									
Ação Nº 3 - Promover a autonomia e a qualidade de vida dos idosos									
Ação Nº 4 - A aplicação das ferramentas deve ser realizada por profissionais capacitados, que também devem interpretar os resultados corretamente.									
Ação Nº 5 - Ter um processo de aplicação e interpretação dos resultados, o fluxo de encaminhamento dos idosos identificados e as intervenções a serem oferecidas.									

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e fortalecer a assistência farmacêutica municipal.

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementação da REMUME Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, ajustando a às necessidades locais a um custo racional; Reorientar da Assistência Farmacêutica, aperfeiçoando todas as etapas internas do ciclo, estabelecendo Protocolo do Ciclo de Gestão Farmacêutica, através de normas para todas as etapas internas que envolvem medicamentos;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter a farmácia central	Farmácia central mantida	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a farmácia central								
5.1.2	Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica Municipal	Número de capacitação realizada	1	2021	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e da Educação Permanente dos profissionais de saúde, para contribuição da adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das ações desenvolvidas pelos profissionais de saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Desenvolver e coordenar a política de educação permanente no município, aos profissionais de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter as ações de educação em saúde realizadas aos profissionais de saúde.	Número de ações de educação em realizadas aos profissionais de saúde.	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter as ações de educação em saúde realizadas aos profissionais de saúde.								
6.1.2	Manter o número de participações dos profissionais nos curso/capacitações/eventos/o ficinas/congresso proporcionados pela Secretaria de Saúde do Estado ou outras instâncias.	Número de participações dos profissionais nos curso/capacitações/eventos/o ficinas/congresso proporcionados pela Secretaria de Saúde do Estado ou outras instâncias.	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter o número de participações dos profissionais nos curso/capacitações/eventos/oficinas/ congresso proporcionados pela Secretaria de Saúde do Estado ou outras instâncias.								

DIRETRIZ Nº 7 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumento de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer o vínculo da sociedade civil, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais e educadores populares com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Número de conferência de saúde realizada.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar Conferência Municipal de Saúde.								
7.1.2	Realizar, fiscalizar e avaliar o PPA, LDO, LAO, PAS, Relatório quadrimestral de Gestão, RAG.	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar, fiscalizar e avaliar o PPA, LDO, LAO, PAS, Relatório quadrimestral de Gestão, RAG.								
7.1.3	Realizar as Audiências Públicas a cada quadrimestre.	Percentual de audiências públicas realizada em cada quadrimestre	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as Audiências Públicas a cada quadrimestre.								
7.1.4	Elaboração do Plano Municipal de Saúde.	Plano Municipal de Saúde elaborado.	1	2021	Número	Não programada	1	Número
7.1.5	Manter ativo e participativo o Conselho Municipal de Saúde.	Número de Conselho Municipal de Saúde ativo.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter ativo e participativo o Conselho Municipal de Saúde.								
7.1.6	Manter o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no Sistema de acompanhamento dos conselhos (SIACS)	Cadastro no SIACS mantido.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no Sistema de acompanhamento dos conselhos (SIACS)								

DIRETRIZ Nº 8 - Implantação do atendimento de Psiquiatria nas Unidades Básicas de Saúde, equipe mínima de saúde mental.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer, organizar e qualificar a atenção a Saúde Mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manter profissional médico psiquiatra em atendimento na rede municipal de saúde.	Profissional mantido na rede municipal de saúde.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter profissional médico psiquiatra em atendimento na rede municipal de saúde.								
8.1.2	Diminuição nas internações psiquiátricas	Diminuir o percentual de internações por causas psiquiátricas.	3,00	2021	Percentual	7,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diminuição nas internações psiquiátricas								

DIRETRIZ Nº 9 - Prevenção e tratamento em casos de infecção pelo COVID-19.**OBJETIVO Nº 9.1 - Promover a prevenção, evitar a transmissão e garantir tratamento de casos de infecção pelo COVID-19 em âmbito municipal.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna	Percentual de notificação de casos positivos de Covid-19.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna								
9.1.2	Manter o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus	Protocolo de fluxo de ações de prevenção mantido.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus								
9.1.3	Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos.	Percentual de insumos fornecidos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos.								
9.1.4	Manter a redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados.	Percentual de pacientes suspeitos monitorados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados.								
9.1.5	Manter ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde.	Capacitações realizadas.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Manter ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde.								
9.1.6	Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado	Percentual de acesso ao paciente e manejo dos casos positivos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado								
9.1.7	Manter as ações de imunização contra Covid-19	Percentual de ações mantidas para imunização contra Covid-19	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as ações de imunização contra Covid-19								
9.1.8	Manter as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas.	Percentual de ações mantidas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter em 70% a cobertura populacional atendida pela Equipe de Estratégia Saúde da Família	70,00
	Manter profissional médico psiquiatra em atendimento na rede municipal de saúde.	1
	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	0
	Manter as ações de educação em saúde realizadas aos profissionais de saúde.	1
	Manter a farmácia central	1
	Realizar iniciativas voltadas a promoção da saúde para usuários e profissionais de saúde.	1
	Realizar, fiscalizar e avaliar o PPA, LDO, LAO, PAS, Relatório quadrimestral de Gestão, RAG.	100,00
	Manter o número de participações dos profissionais nos curso/capacitações/eventos/o ficinas/ congresso proporcionados pela Secretaria de Saúde do Estado ou outras instâncias.	1
	Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos.	75,00
	Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e da mesma faixa etária a cada 02 anos.	0,45
	Realizar as Audiências Públicas a cada quadrimestre.	100,00
	Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos.	100,00
	Estratificar as crianças de até 3 anos de idade em Saúde Bucal.	90,00
	Aumentar a cobertura da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	85,00
	Manter ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde.	0
	Manter ativo e participativo o Conselho Municipal de Saúde.	1
	Garantir teste rápido de sífilis e HIV para todas as gestantes atendidas pelo SUS.	100,00
	Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado	100,00
	Manter o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no Sistema de acompanhamento dos conselhos (SIACS)	1
	Estruturar as unidades básicas de saúde.	90,00
	Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde para ampliação do acesso a oferta de serviços da Atenção Primária em Saúde do Município	100,00
	Manter as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas.	100,00
Manter redução do coeficiente dos óbitos maternos.	0	
Solicitação e Implantação de 01 (uma) Ambulância Padrão SAMU 192 Furgão Tipo B através da adesão ao NOVO PAC 2023	50,00	
Solicitação e Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF 40h para nova unidade de saúde	1	

	Treinar as Unidades de Saúde para que notifiquem violência interpessoal e autoprovocada.	75,00
	Solicitação e Credenciamento do Serviço de Próteses Dentárias - LRPD	1
	Contratação de Assessoria para apoio nos processos de implantação e informatização nos moldes do Programa SUS DIGITAL	50,00
	Elaborar, atualizar e divulgar planos de contingência e protocolo de atuação para o enfrentamento e respostas a emergências em saúde pública, em conjunto com as demais áreas técnicas.	1
	Manter em 100% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Manter equipe mínima para desenvolver as ações de vigilância em saúde.	1
	Realizar ações relacionadas a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00
301 - Atenção Básica	Manter em 70% a cobertura populacional atendida pela Equipe de Estratégia Saúde da Família	70,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das 04 principais doenças DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	193,00
	Alcançar 90% das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação.	87,00
	Attingir a razão de exames citopatológicos de colo de útero em 0,63 ao ano em mulheres de 25 a 64 anos, com 1 exame de citopatológico a cada 03 anos.	0,63
	Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e da mesma faixa etária a cada 02 anos.	0,45
	Diminuição nas internações psiquiátricas	7,00
	Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos.	75,00
	Manter atendimento para 100% das gestantes nas UBS.	100,00
	Implantação e implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos.	1
	Estratificar as crianças de até 3 anos de idade em Saúde Bucal.	90,00
	Ampliar o percentual de partos normais.	0,37
	Aumentar a cobertura da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	85,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas.	79,00
	Estruturar as unidades básicas de saúde.	90,00
	Garantir 03 testes de sífilis em gestantes	3
	Manter redução do coeficiente dos óbitos maternos.	0
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Solicitação e Implantação de 01 (uma) equipe Multidisciplinar - eMULTI na Atenção Primária à Saúde	0
	Implantar as consultas de puericultura para todas as crianças no primeiro ano de vida, Atendidas nas UBS	90,00
	Solicitação e Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal - ESB para a equipe Fênix	1

	Reduzir o número de óbitos de Mulher em Idade Fértil.	0
	Solicitação e Credenciamento do Serviço de Próteses Dentárias - LRPD	1
	Investigar 100% dos óbitos de Mulher em Idade Fértil	100,00
	Reduzir os óbitos infantil e fetal.	0
	Elaborar, atualizar e divulgar planos de contingência e protocolo de atuação para o enfrentamento e respostas a emergências em saúde pública, em conjunto com as demais áreas técnicas.	1
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal	100,00
	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo.	4
	Manter em 100% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o percentual de partos normais.	0,37
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas.	79,00
	Garantir 03 testes de sífilis em gestantes	3
	Manter redução do coeficiente dos óbitos maternos.	0
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Reduzir o número de óbitos de Mulher em Idade Fértil.	0
	Investigar 100% dos óbitos de Mulher em Idade Fértil	100,00
	Reduzir os óbitos infantil e fetal.	0
	Elaborar, atualizar e divulgar planos de contingência e protocolo de atuação para o enfrentamento e respostas a emergências em saúde pública, em conjunto com as demais áreas técnicas.	1
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a farmácia central	1
	Manter profissional médico psiquiatra em atendimento na rede municipal de saúde.	1
304 - Vigilância Sanitária	Alcançar 96% de registro de óbitos com causa básica definida.	94,00
	Manter 100% das ações de vigilância sanitária executadas, consideradas necessárias ao município.	100,00
	Elaborar, atualizar e divulgar planos de contingência e protocolo de atuação para o enfrentamento e respostas a emergências em saúde pública, em conjunto com as demais áreas técnicas.	1
	Manter em 100% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Manter equipe mínima para desenvolver as ações de vigilância em saúde.	1
	Realizar ações relacionadas a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna	100,00
	Alcançar a cura de 90% de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	87,00

Manter o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus	1
Manter 100% de exames ANTI HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00
Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos.	100,00
Alcançar em 90% a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte.	87,00
Manter a redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados.	100,00
Alcançar em 100% o acompanhamento de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados.	95,00
Garantir teste rápido de sífilis e HIV para todas as gestantes atendidas pelo SUS.	100,00
Alcançar 96% de registro de óbitos com causa básica definida.	94,00
Garantir 03 testes de sífilis em gestantes	3
Manter as ações de imunização contra Covid-19	100,00
Encerrar a investigação de 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação no SINAN.	100,00
Investigar 95% dos óbitos infantis e 95% dos óbitos fetais.	95,00
Manter as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas.	100,00
Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
Manter coeficiente reduzido de óbito materno.	0,00
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil MIF.	100,00
Manter a redução de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	0
Investigar 100% dos óbitos de Mulher em Idade Fértil	100,00
Reduzir os óbitos infantil e fetal.	0
Elaborar, atualizar e divulgar planos de contingência e protocolo de atuação para o enfrentamento e respostas a emergências em saúde pública, em conjunto com as demais áreas técnicas.	1
Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal	100,00
Manter em 100% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Manter equipe mínima para desenvolver as ações de vigilância em saúde.	1
Realizar ações relacionadas a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Diminuir a prevalência de desnutrição em crianças menores de 05 anos. 1,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	13.265.893,54	2.196.819,10	231.253,13	N/A	N/A	N/A	N/A	15.693.965,77
	Capital	N/A	697.454,70	36.058,00	919.962,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.653.474,70
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	873.064,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	873.064,92
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	13.475,61	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.475,61
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.000,00	65.976,29	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	66.976,29
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A